



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 1.786 /GR, de 03 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000662/1996-09,

R E S O L V E: retificar as Portarias GR n.º 846, de 18 de setembro de 1997, publicada no D.O.U. de 26/09/1997, Seção II, pág. 7370, e GR n.º 1028 de 15/10/2012, publicada no D.O.U. de 16/10/2012, seção II, pág. 27 e 28, que concedeu aposentadoria voluntária, a **CESARE ANTONIO MARIA PACE**, matrícula SIAPE N.º 0385689, acrescentando aos seus fundamentos legais; com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13